



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 09/COACEL/PROECE/UFR

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura, Esporte e Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Arte, Cultura, Esporte e Lazer da UFR Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o presente edital contendo normas e procedimentos para a Formação da Comissão Organizadora do I Festival do Cerrado da Universidade Federal de Rondonópolis.

1) DO OBJETIVO

Formar a comissão organizadora do I Festival do Cerrado da Universidade Federal de Rondonópolis, que fará parte da construção e promoção do evento será totalmente virtual com a duração de 4 dias, cuja finalidade é proporcionar um espaço que intercale propagações de culturais, exposições e mesas de diálogo a respeito da regionalidade do cerrado, suas culturas e nuances, saudando o dia nacional do Cerrado.

2) JUSTIFICATIVA

No dia 11 de setembro se comemora o dia Nacional do Cerrado, data que foi criada para prestigiar esse bioma de grande riqueza natural e cultural. Sua extensão ocupa grande parte do território brasileiro e faz parte da identidade nacional. Dada sua

importância em tantos âmbitos, o I Festival do Cerrado foi idealizado a fim promover um encontro de conhecimentos e metas, que prestigiem esse bioma. Para a realização de tal evento, será necessário compor uma comissão organizadora, cujos responsáveis serão incumbidos de tarefas importantes que darão forma ao evento e garantir o sucesso do mesmo. O trabalho colaborativo e complementar somará forças e criatividade resultando em um evento de prestígio e enriquecimento cultural e curricular, tendo em vista que os participantes serão contemplados com certificação de horas participativas. Diante disso, o presente edital convida colaboradores (as) que desejam participar do processo de construção e acompanhamento desse evento.

3) DA RESPONSABILIDADE

3.1. Esta Comissão terá a atribuição de deliberar sobre qualquer matéria do I Festival do Cerrado da Universidade Federal de Rondonópolis.

3.2. Os participantes desta comissão deverão respeitar os prazos estabelecidos no cronograma de execução de tarefas.

3.3. Os participantes deverão se programar para comparecer às reuniões online de planejamento de trabalho.

3.4. Os participantes não poderão agir de má fé ou em prol de interesses individuais, sendo passível sofrer sanções, a depender da conduta.

3.5. Qualquer medida tomada deverá ser comunicada e discutida com os outros membros da comissão organizadora bem como, com a COACEL/ PROECE.

4) DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão se inscrever neste edital: estudantes de graduação e pós-graduação, técnicos administrativos educacionais, docentes e trabalhadores terceirizados vinculados à Universidade Federal de Rondonópolis, outros estudantes e docentes de outras instituições de ensino públicas ou privadas e participantes de movimentos sociais ou organizações com trabalhos prestado em defesa do cerrado.

4.2. Os candidatos inscritos atuarão de acordo com as regras deste edital e concordam em participar das atividades de elaboração e realização do evento.

4.3. Caberá sanções para casos de pessoas que agirem fora das normas estabelecidas neste edital.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento das tarefas que lhe foram incumbidas, sendo-lhe exigida a eficiência das mesmas.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 24 à 14 de junho de 2021, exclusivamente pela plataforma digital com link disponível abaixo.

<https://www.even3.com.br/ifdcdu2021>

6) DA FUNÇÕES OFERTADAS

6.1. Devido ao contexto da pandemia e respeitando os decretos e recomendações internas e externas à UFR, o festival terá formato inteiramente virtual, sendo que os participantes dessa comissão organizadora exercerão todas as suas funções de forma totalmente remota, o que não descaracteriza a seriedade e o compromisso para com as tarefas a serem realizadas. Logo, os responsáveis e suas respectivas funções são:

6.1.1. Responsável pela divulgação: para essa função, o responsável cuidará de toda a divulgação do evento e tudo relacionado a este em meios midiáticos, como redes sociais e afins, para o maior alcance possível do público-alvo do evento.

6.1.2. Responsável pela elaboração da arte visual em meio virtual: para essa função, a pessoa terá que desenvolver artes virtuais para divulgar as fases do festival e para cumprir o cronograma de postagens referentes à função de divulgação. Para tanto, serão exigidas habilidades com edição de imagem e montagem de *flyer* eletrônico.

6.1.3. Responsável por demandas da secretaria: para essa função, a pessoa terá que administrar todo o processo de inscrição e acompanhamento das listas de presença no festival, além de gerenciar possíveis dúvidas que possam surgir pelos participantes durante o evento. Para tanto, essa pessoa terá que gerir o email oficial que será criado para o evento e sempre mantê-lo atualizado, exigindo-se habilidades e assiduidade para o mesmo.

6.1.4. Responsável por mediar mesas de debate: nessa função, o selecionado deverá estar presente em todos os dias de apresentação do evento, sendo de sua responsabilidade mediar as mesas de debates e apresentar o evento. Nesse caso, serão exigidas habilidades com fala e pontualidade.

6.1.5. Responsável pela produção executiva e estabelecimento contatos: a pessoa selecionada para essa função deverá convidar os palestrantes para compor as mesas de debate e os convidados para as apresentações culturais. Sendo assim, são requeridos compromisso e habilidades com meios para estabelecimento de contato.

7) DA SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. Após encerrado o prazo de inscrição, os inscritos serão selecionados por meio de entrevistas, realizadas remotamente pela equipe da PROECE. A lista dos aprovados será divulgada no site: <http://ufr.edu.br> e e-mail do candidato.

8) DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

8.1. Todos os envolvidos no processo de construção e realização do I Festival do Cerrado da Universidade Federal de Rondonópolis serão certificados com 60 horas de atuação.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço coacel.proece@ufr.edu.br.

10) CRONOGRAMA DE DATAS

NOME	PERÍODO*
Publicação do Edital	20/05/2021
Inscrições	20/05/2021 à 14/06/2021
Período de entrevistas e seleção	15/06/2021 à 18/06/2021
Divulgação dos selecionados	21/06/2021

Realização do evento	08, 09,10,11/09/2021
----------------------	----------------------

* Datas sujeita à alterações.

Rondonópolis, 20 maio de 2021.

Claudinéia de Araújo
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
PROECE